



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO
ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLOS JOÃO AFONSO DE AVEIRO

**RECOMENDAÇÕES NO ÂMBITO DAS "ENERGIAS ALTERNATIVAS E
PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE" APROVADAS NA SESSÃO ESCOLAR**

Exposição dos Motivos:

FUNDAMENTO 1: Um exemplo de boas práticas ambientais é o traduzido no facto de a frota automóvel da Lipor, anteriormente movida a gasóleo, utilizar como fonte energética o biodiesel, produzido pelo Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, graças à reconversão de óleos alimentares usados oriundos da indústria da restauração. Propõe-se que este (e outros...) inovador exemplo seja seguido e alargado a nível nacional, com recolha e reutilização dos óleos alimentares não só provenientes de estabelecimentos de restauração, mas também do consumo doméstico, generalizando-se a prática de entrega deste resíduo energético nos oleões, acrescentando aos tradicionais ecopontos de recolha de papel, embalagens e vidro, um quarto recipiente de reciclagem. As vantagens ambientais são óbvias e traduzem-se na diminuição da descarga dos óleos usados nos esgotos e na redução das emissões de dióxido de carbono para a atmosfera, dado que o biodiesel é menos poluente que o gasóleo (por cada mil litros de óleo alimentar usado é possível produzir entre 920 a 980 litros de biodiesel, ocorrendo como subproduto a glicerina, que pode ser utilizada na indústria farmacêutica). Este combustível alternativo pode ser utilizado, em primeira instância, pelas frotas municipais, e posteriormente (quando se criarem estruturas industriais que possibilitem uma reconversão a grande escala...), pelos transportes públicos.

FUNDAMENTO2: No distrito de Aveiro, por exemplo, a região do Baixo-Vouga é extremamente importante em termos de biodiversidade, sendo unanimemente considerada pela comunidade científica uma área particularmente sensível em termos ambientais, no que concerne à preservação da fauna (e também da flora...). No entanto, e contra a opinião consensual dos cientistas especializados na conservação das espécies, permite-se a caça em tal local, com as inevitáveis consequências em termos de perda de biodiversidade, principalmente avifaunística (a que acresce o efeito pernicioso para o ambiente da acumulação do chumbo dos cartuchos...). Existem outras regiões no país com importância similar que, de igual modo, por não estarem

integradas em Parques ou Reservas Naturais, com a protecção devida por força de lei, estão à mercê do livre arbítrio das armas dos caçadores, uma actividade que devia ser liminarmente proibida nestes santuários de vida.

FUNDAMENTO 3 : Este tipo de energia, fundamental para diminuir a libertação de gases que contribuem para o aquecimento global do planeta, continua a não ser muito utilizada, entre outros motivos, pelo facto de os dispositivos e mecanismos necessários para o seu funcionamento serem de elevado custo (tanto na produção como na instalação e sustentabilidade), comparativamente à utilização da energia baseada nos combustíveis fósseis. A diminuição da taxa do IVA com a aquisição e manutenção destes materiais e os incentivos fiscais, em sede de IRS, que já são concedidos, pode permitir a massificação do uso destas fontes de energia sustentáveis.

Medidas propostas:

RECOMENDAÇÃO 1 : Obrigatoriedade da recolha de óleos alimentares usados – da restauração e consumo doméstico – por parte dos municípios, por intermédio da criação, nas autarquias onde ainda não exista, de um novo ecoponto – o oleão –, tendo por objectivo a reciclagem de 30 % do óleo usado em 2010.

RECOMENDAÇÃO 2: Proibição da caça em áreas naturais reconhecidas pela comunidade científica como “ambientalmente sensíveis” ou de particular importância em termos de biodiversidade da fauna autóctone, não integradas em parques e reservas naturais.

RECOMENDAÇÃO 3 : Diminuição da taxa do IVA associado à aquisição de materiais e dispositivos utilizados na produção e utilização dos diferentes tipos de energias alternativas renováveis.